



SENADO FEDERAL



00100.100542/2017-18

SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº

2017/0024

que entre si celebram, de um lado, o
SENADO FEDERAL, e do outro o
**CONSELHO DE SECRETÁRIOS DE
EDUCAÇÃO - CONSED**.

A **UNIÃO**, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, doravante denominado apenas **SENADO**, com sede na Praça dos Três Poderes, Brasília - Distrito Federal, CNPJ nº 00.530.279/0001-15, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA e o **CONSELHO DE SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO - CONSED**, inscrito no CNPJ nº 02.705.176/0001-74, com sede na SDS/CONIC, Ed. Boulevard Center, Sala 501, Brasília - DF, telefone nº (61) 2195-8650, doravante denominada apenas **CONSED**, neste ato representado por seu Presidente, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, inscrito no CPF/MF sob o nº 381.675.653-00 e portador do RG nº 404557, expedida pela DICCAP, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnica, sujeitando-se os partícipes às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Política de Contratações do Senado Federal, Anexo V ao Ato da Comissão Diretora nº 5/2017, do Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, assim como das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto **firmar parceria entre o Conselho de Secretários de Educação - CONSED e o Senado Federal para apoio na realização e divulgação do Programa Senado Jovem Brasileiro (Resolução nº 42, de 2010).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES DO CONSED

É responsabilidade do CONSED:

- I) divulgar o Programa Senado Jovem Brasileiros nos meios de comunicação disponíveis na instituição (site, emails, ofícios, entre outros);
- II) apoiar o Senado Federal na interface com os coordenadores das Secretarias de Educação dos Estados para divulgação das etapas do certame;
- III) participar da Comissão Julgadora do Senado Federal para avaliar, julgar e escolher as redações classificadas em primeiro, segundo e terceiro lugares; e
- IV) desenvolver ações que permitam, durante a vigência deste Acordo de Cooperação



**SENADO FEDERAL**

Técnica, adequada execução das atividades de acordo com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES DO SENADO

É responsabilidade do SENADO:

- I) planejar e organizar todas as ações de divulgação do Programa Senado Jovem Brasileiro;
- II) fornecer materiais de divulgação ao CONSED;
- III) manter atualizado o CONSED das notícias e etapas do certame para divulgação do Programa dentro dos padrões necessários;
- IV) acompanhar e avaliar periodicamente as ações desenvolvidas, quanto ao atendimento dos seus objetivos; e
- V) desenvolver ações que garantam, juntamente com o CONSED, durante a vigência deste Acordo de Cooperação Técnica, o atendimento do seu objeto.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes para execução do presente Acordo de Cooperação Técnica.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

Caberá aos gestores designados pela Diretora Geral promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento deste Acordo de Cooperação Técnica, observando o disposto no Ato da Comissão Diretora nº 02, de 2008.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

Este Acordo de Cooperação Técnica terá vigência por 12 (doze) meses consecutivos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério das partes, por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses e mediante termo aditivo, em conformidade com o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Acordo de Cooperação Técnica poderá ser denunciado por qualquer das partes, mediante prévia notificação, com o mínimo de 30 (trinta) dias corridos.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos deste Acordo de Cooperação Técnica serão mediados pelas partes e formalizados em Termos Aditivos.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal em Brasília-DF, com exclusão de qualquer outro, para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste Acordo de Cooperação Técnica.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em três vias, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 20 de setembro de 2017.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR
CONSELHO DE SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO - CONSED

TESTEMUNHAS:
DIRETOR DA SADCON
COORDENADOR DA COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2017\MINUTA\ACORDO, COOPERAÇÃO TÉCNICA, CONVENIO E PROTOCOLO DE INTENÇÕES\CONSED - CV NOVO - 003880 2017 - NOVA MINUTA (PS).docx



Defensoria Pública da União

EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2017 - UASG 290002

Nº Processo: 08038002474201727.
DISPENSA Nº 231/2017. Contratante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO -.CNPJ Contratado: 07779169000130. Contratado : RM TRANSPORTES E LOCACAO DE -VEICULOS LTDA - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada naprestação de serviço de Locação de Veículos para atender a Defensoria Pública da União em São Paulo/SP. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 19/09/2017 a 11/04/2018. Valor Total: R\$379.999,72. Fonte: 100000000 - 2017NE802701. Data de Assinatura: 19/09/2017.

(SICON - 20/09/2017) 290002-00001-2017NE801108

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 245/2017 - UASG 290002

Nº Processo: 08038007738201739 . Objeto: Fornecimento, de forma contínua, dos serviços de energia elétrica para a Defensoria Pública da União em Vitória da Conquista/BA. Endereço: Rua 13, nº 96, Qd. N - Lote 04, Bairro Universidade, Loteamento Cidade Universitária - Vitória da Conquista/BA. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º , Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Para atender a necessidade da Unidade da PDU. Declaração de Dispensa em 12/09/2017. RICARDO JOSE SOUZA NASCIMENTO SILVA. Secretário de Logística e Patrimônio. Ratificação em 19/09/2017. LIANA LIDIANE PACHECO DANI. Secretária Geral Executiva. Valor Global: R\$ 5.156,40. CNPJ CONTRATADA : 15.139.629/0001-94 COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA.

(SIDECA - 20/09/2017) 290002-00001-2017NE800807

SECRETARIA-GERAL EXECUTIVA SECRETARIA DE GESTÃO DO CONHECIMENTO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 12

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPADOC, Lúcio Ferreira Guedes, designado pela Portaria nº 552, de 22/10/2015, de acordo com a listagem de eliminação de documento nº 1 (1815374), aprovada pelo Defensor Público-chefe da Defensoria Pública da União em Goiânia, João Frederico Bertran W. Chaibub, faz saber a quem possa interessar que a partir do quadragésimo quinto dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União - DOU, se não houver oposição, a Defensoria Pública da União em Goiânia eliminará documentos relativos a processos de assistência jurídica de matéria Cível, Criminal e Previdenciária arquivados do período 2002 a 2006, da Defensoria Pública da União em Goiânia. A listagem completa estará disponível para consulta no portal da DPU, link <http://www.dpu.def.br/transparencia/descarte-de-documentos>.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer as suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Defensoria Pública da União.

LÚCIO FERREIRA GUEDES
Corregedor-Geral da Defensoria Pública da União

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 16

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPADOC, Lúcio Ferreira Guedes, designado pela Portaria nº 552, de 22/10/2015, de acordo com a listagem de eliminação de documento nº 2/2017 (2026092), aprovada pela Defensoria Pública-Chefe da DPU em São Paulo, Nara de Souza Rivitti, faz saber a quem possa interessar que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União - DOU, se não houver oposição, a Defensoria Pública da União em São Paulo eliminará Processos de Assistência Jurídica - PAJ arquivados, de matérias cível e previdenciária, bem como documentação relativo a recepção, tramitação e expedição de documentos do período 2005 a 2014. A listagem completa estará disponível para consulta no portal da DPU, link <http://www.dpu.def.br/transparencia/descarte-de-documentos>.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer as suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Defensoria Pública da União.

LÚCIO FERREIRA GUEDES
Corregedor-Geral da Defensoria Pública da União

COORDENAÇÃO LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 199/2017

Espécie: Convênio, que entre si celebram a Universidade Federal de Juiz de Fora DPU/MG. CNPJ: nº 00.375.114/0001-16 e a Defensoria Pública da União em Governador Valadares MG. CNPJ: nº 21.195.755/0001-69.

Processo: nº 08153.000024/2017-83.

Objeto: A CONCEDENTE, em consonância com sua disponibilidade e interesse, promoverá a realização de estágios obrigatórios para estudantes da UNIVERSIDADE

Vigência: período de 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

Data da Assinatura: Brasília/DF 15 de setembro de 2017.

Assinatura: Francisco Moreira Salles - Defensor Público Federal pela DPU/MG e Prof. Marcus Vinícius David - Reitor da UFJF.

Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS DIRETORIA-GERAL DIRETORIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO COORDENAÇÃO DE COMPRAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Proc. 121.424/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 48/2017, lavrada pela CÂMARA DOS DEPUTADOS e aceita pela: JR DECORAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Fornecimento e instalação de persiana vertical em tecidos. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 41/2017. PRAZO DE VALIDADE: Doze meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. ÓRGÃO PARTICIPANTE: Colégio Militar de Brasília. VALOR TOTAL CÂMARA: R\$ 71.670,00 (setenta e um mil, seiscentos e setenta reais). VALOR TOTAL COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA: R\$ 44.913,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e treze reais). VALOR TOTAL: R\$ 116.583,00 (cento e dezesseis mil, quinhentos e oitenta e três reais).

SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 110/2017 UASG 010001

Nº Processo: 104.781/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços, mediante Sistema de Registro de Preços, de locação de grade de proteção, com escoramento, incluindo montagem e desmontagem. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 21/09/2017 de 09h00 às 12h00 e de 12h01 às 17h59. Endereço: Camara Dos Deputados Edif. Anexo 1 - 14 Andar Zona Cívico-administrativa - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/010001-05-110-2017. Entrega das Propostas: a partir de 21/09/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/10/2017 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações descritas no ComprasNet e as especificações constantes do Edital, prevalecerão as do Edital. O Edital está disponível também no site www.camara.leg.br.

(SIDECA - 20/09/2017) 010001-00001-2017NE000769

PREGÃO Nº 111/2017 - UASG 010001

Nº Processo: 122.385/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento, mediante Sistema de Registro de Preços, de computadores servidores de arquitetura x86/64, novos e para primeiro uso, incluindo ativação e garantia de funcionamento on-site, pelo período mínimo de 60 (sessenta) meses. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 21/09/2017 de 09h00 às 17h59. Endereço: Camara Dos Deputados Edif. Anexo 1 - 14 Andar Praça Dos Três Poderes - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/010001-05-111-2017. Entrega das Propostas: a partir de 21/09/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/10/2017 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações descritas no ComprasNet e as especificações constantes do Edital, prevalecerão as do Edital. O Edital está disponível também no site www.camara.leg.br.

(SIDECA - 20/09/2017) 010001-00001-2017NE000769

PREGÃO Nº 112/2017 - UASG 010001

Nº Processo: 103.308/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento, mediante Sistema de Registro de Preços, de CDs, DVDs, pen drives e toners para impressora HP Color Laser Jet Pro M452DW. Total de Itens Licitados: 00011. Edital: 21/09/2017 de 09h00 às 17h59. Endereço: Camara Dos Deputados Edif. Anexo 1 - 14 Andar Praça Dos Três Poderes - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/010001-05-112-2017. Entrega das Propostas: a partir de 21/09/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/10/2017 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

net.gov.br. Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações descritas no ComprasNet e as especificações constantes do Edital, prevalecerão as do Edital. O Edital está disponível também no site www.camara.leg.br.

BEATRIZ DE FATIMA E SILVA MEZENCIO
Presidente da CPL

(SIDECA - 20/09/2017) 010001-00001-2017NE000769

SENADO FEDERAL DIRETORIA-GERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica AC2017/0024. Processo: 200.003880/2017-76. Celebrado com o CONSELHO DE SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO - CONSED. CNPJ: 02.705.176/0001-74. Data da assinatura: 20/09/2017. Modalidade: Não aplicável. Objeto: Firmar parceria entre o Conselho de Secretários de Educação - CONSED e o Senado Federal para apoio na realização e divulgação do Programa Senado Jovem Brasileiro. Vigência: início: 20/09/2017 final: 19/09/2018. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pelo CONSED: Antônio Idilvan de Lima Alencar, Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES (SADCON) DO SENADO FEDERAL, no uso de sua competência, pelos fundamentos expostos nos autos do Processo nº 00200.017322/2017-98 e tendo em vista a tentativa fracassada de notificação via e-mail e via postal com aviso de recebimento, conforme demonstra o relatório de rastreamento do AR nº DY223669726BR.

RESOLVE, com base no § 2º do art. 87 da Lei nº 8.666/93 c/c o inciso III do art. 3º e o § 4º do art. 26, ambos da Lei nº 9.784/99, notificar a empresa BORTOLAI LIVROS LTDA -EPP, inscrita no CNPJ nº 09.096.717/0003-15, a apresentar defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, contra a multa em tese aplicável no valor de R\$ 1.516,58 (hum mil quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos), pelo atraso na entrega dos itens faturados nas Notas Fiscais nº 8009, 8010, 8015, 8016, 8042, 8099, 8107, 8108, 8109, 8110, objeto da Encomenda nº 04/2016 e da Nota de Empenho nº 2017NE800569, em desacordo com o que estabelece a Cláusula Terceira do Contrato nº 122/2016. A referida defesa deverá ser dirigida à SADCON, via Serviço de Protocolo Administrativo, localizado no térreo do Anexo I, nos dias úteis das 9 às 17 horas; ou entregue via correio, aos cuidados da Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações (COPLAC) da Secretaria de Administração de Contratações do Senado Federal (SADCON), sito à Via N2, Bloco 16, 1º andar, sala 18, CEP 70.165-900; ou ainda por intermédio do e-mail penalidadecontratual@senado.leg.br, em formato de documento compatível com o Microsoft Office ou extensão "PDF". Destaca-se que os autos do citado processo estão com vista franqueada a essa empresa, em conformidade com o disposto no § 5º do art. 109 da Lei nº 8.666/93. Qualquer informação adicional poderá ser obtida pelo e-mail seinp@senado.leg.br.

FELIPE ORSETTI PRADO

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL SECRETARIA DO TRIBUNAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 47/2017 entre o STF e a empresa MAM RIBEIRO COMÉRCIO DE ALIMENTOS - ME. (Processo nº 004900/2017). Objeto: regular o fornecimento de energia elétrica. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Assinatura: 19/09/2017. Vigência: 12 meses, a partir de 05/10/2017. Assinam pelo STF, Armando Akio Santos Doi - Secretário de Administração e Finanças; pela Contratada, Maria Aparecida Moreira Ribeiro.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA DO TRIBUNAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 59/2017

Sagraram-se vencedoras do certame as licitantes SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA EPP (lote 1), CRUZEIRO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI ME (lote 2), CAURE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA ME (lotes 3 e 5), EPRINT COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (lote 4) e PANACOPY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS LTDA (lotes 6 e 7 e item 42).

JOSÉ MIRANDA MOREIRA
Pregoeiro

(SIDECA - 20/09/2017) 070001-00001-2017NE000147





Secretaria de Administração de Contratações - SADCON
Subsecretaria de Planejamento e Controle de Contratações - SSPLAC
Serviço de Planejamento e Controle - SEPCO

Resumo de Acordo de Cooperação Técnica

Acordo de Cooperação Técnica - AC
2017/0024

Vigência: 20/09/2017 a 19/09/2018

NUP da Avença: [00100.100542/2017-18](#)

Modalidade: Não se Aplica

Nº da Licitação: -

Categoria do objeto: Intercâmbio Cultural

Objeto: Firmar parceria entre o Conselho de Secretários de Educação - CONSED e o Senado Federal para apoio na realização e divulgação do Programa Senado Jovem Brasileiro (Resolução nº 42 de 2010).

Histórico de Fornecedores

1. CONSELHO DE SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO - CONSED. [CNPJ: 02.705.176/0001-74] (20/09/2017 - 19/09/2018)

Processo(s)

Principal: 00200.003880/2017-76

Aditivos

Não existem termos aditivos relacionados a(o) acordo de cooperação técnica.

Gestores ativos

Tipo de Gestão	Nome	Lotação	Telefone	Ato DGER	BAP
Gestor substituto	DANIEL DE SOUZA PINTO	COMAP	(61)3303-1287	27492017	0000
Gestor titular	MÁRCIA YAMAGUTI CHERUBINI	SELEG	(61)3303-1919	27492017	0000

Empenhos

Não existem empenhos relacionados a(o) acordo de cooperação técnica.

Valores

Não existem valores relacionados a(o) acordo de cooperação técnica.

